

**SUMÁRIO**

<b>I. DIRETORIA COLEGIADA</b> .....	<b>1</b>
<b>II. ORGÃOS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>1</b>
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA .....	1
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE .....	2
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	2
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL.....	3

---

## I. DIRETORIA COLEGIADA

### 1 – EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman, de 2 de setembro de 2021: Com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 10, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.503419/2017-18, e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pelo arquivamento do processo.

### 2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018. Decisão do Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman, de 2 de setembro de 2021: Com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 10, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.046186/2018-15, e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pelo arquivamento do processo.

---

## II. ORGÃOS ESPECÍFICOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### 1 - PORTARIA Nº 5.847, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 212-R04 e revoga o Manual de Procedimentos MPR/SIA 212-R03.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.047239/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-212-R04, intitulado “Vigilância Continuada de Aeroportos Certificados”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.068, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 16, nº 21, de 28 de maio de 2021, que aprovou o Manual de Procedimentos MPR/SIA-212-R03, intitulado “Vigilância Continuada de Aeroportos Certificados”.

---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(\*) Anexo I ao BPS.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

### **1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 543, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.**

O GERENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA DE VOO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 3.881 de 29 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.010876/2021-32, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor LUIZ JETHER DE HOLANDINO VASCONCELOS, Assessor Técnico, ocupante do cargo comissionado código CA II, matrícula SIAPE nº 1463847, em razão de sua dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Gerência Técnica de Engenharia de Voo - GTEV/GCPP/SAR.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLER ALVES DA SILVA CRUZ

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 537, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.010248/2021-57, resolve:

Art. 1º Conceder a LEVI FERNANDES DE SOUZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1915095, licença capacitação, no período de 25 de outubro de 2021 a 22 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 8 de fevereiro de 2012 a 5 de fevereiro de 2017, a fim de realizar, na modalidade a distância, a ação de desenvolvimento denominada "Contratos Administrativos", ministrada pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 547, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.008736/2021-02, resolve:

Art. 1º Cancelar a licença capacitação concedida ao servidor ANDRÉ LUIZ MORETO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1794597, no período de 23 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 458, de 28 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço (BPS) v.16, nº 30, de 30 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 550, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.009936/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder a ANTONIO JOSÉ PARENTE DE CARVALHO JÚNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762603, licença capacitação, no período de 11 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2020, a fim de realizar, na modalidade a distância, as ações de desenvolvimento denominadas "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública" e "Relações Internacionais: Teoria e História", ministradas pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL****1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 61-004, REVISÃO R (IS Nº 61-004R), INTITULADA "LISTA DE HABILITAÇÕES AVERBADAS PELA ANAC NAS LICENÇAS DE PILOTOS". (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 5.860/SPL, de 5 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2021, Seção 1, página 90.

(\*) Anexo II ao BPS.

---

Ana Carolina Motta Rezende  
Chefe da Assessoria Técnica